

10 de dezembro de 2025
COMÉRCIO INTERNACIONAL
 Outubro de 2025

OUTUBRO DE 2025: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DIMINUÍRAM, RESPETIVAMENTE, 5,2% E 3,0%

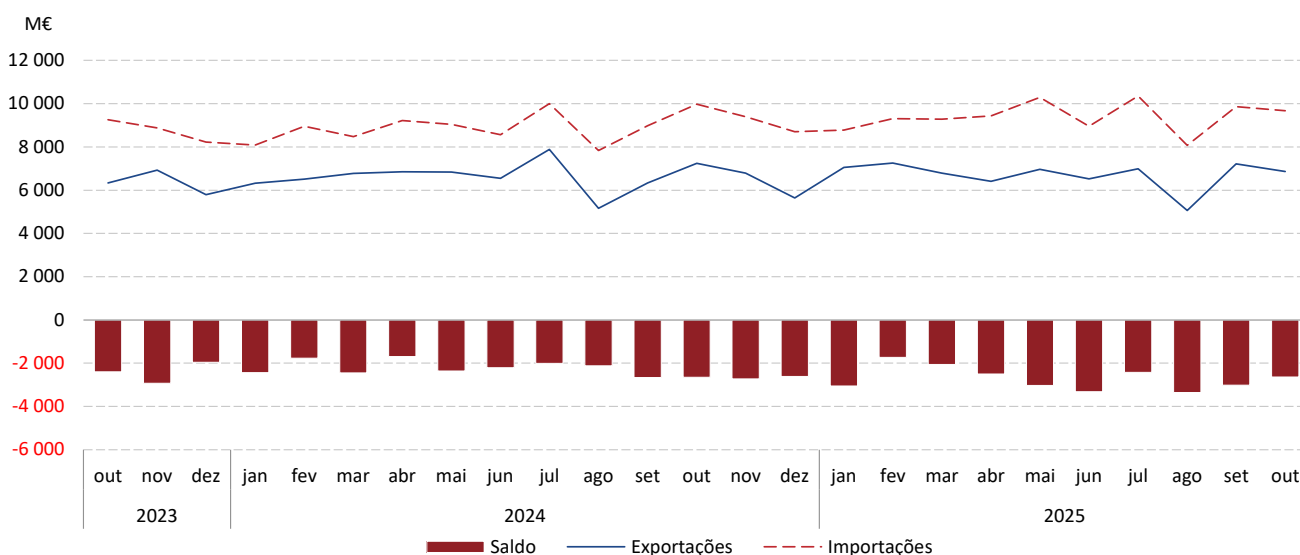
Em outubro de 2025, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de, respetivamente, -5,2% e -3,0% (+14,0% e +9,8%, pela mesma ordem, em setembro de 2025). Quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), ambos os fluxos apresentaram decréscimos, de menor magnitude nas exportações (-3,0%) e ligeiramente superior nas importações (-3,5%), comparativamente com +3,3% e +10,6%, pela mesma ordem, em setembro. O défice da balança comercial de bens atingiu 2 805 milhões de euros, refletindo um agravamento de 77 milhões de euros face a outubro de 2024. Excluindo as TTE, o défice apresentou um desagravamento de 141 milhões de euros.

Em outubro de 2025, os índices de valor unitário (preços) continuaram a registar variações negativas: -1,4% nas exportações e -1,8% nas importações (-1,3% e -2,2%, respetivamente, em setembro de 2025; -0,9% e -4,4% em outubro de 2024, pela mesma ordem).

Neste destaque, é incluída uma atualização da análise dos fluxos de comércio internacional de bens com os Estados Unidos em 2025, com base nos dados já apurados para até ao 3º trimestre deste ano.

Figura 1

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO



COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS REGISTARAM OS MAIORES DECRÉSCIMOS NAS EXPORTAÇÕES DE OUTUBRO

Em outubro de 2025, as exportações de bens registaram uma variação homóloga nominal de -5,2% (+14,0%, em setembro de 2025). Excluindo as transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)¹, o decréscimo foi de 3,0% (+3,3%, em setembro de 2025).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações diminuíram 3,0% (depois de +15,2%, em setembro), refletindo sobretudo a redução das transações de produtos desta categoria (-42,5%).

Em outubro de 2025, o índice de valor unitário (preços) das exportações manteve variação negativa, 1,4% (-1,3% em setembro de 2025; -0,9% em outubro de 2024). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação também foi negativa, -1,1% (-0,6% em setembro de 2025; -0,1% outubro de 2024).

Em cadeia, as exportações diminuíram 4,9% em outubro (após +42,7% em setembro de 2025). No entanto, quando excluídas as TTE, observa-se uma inversão da trajetória, registando-se um acréscimo de 4,6% (+36,0% no mês anterior).

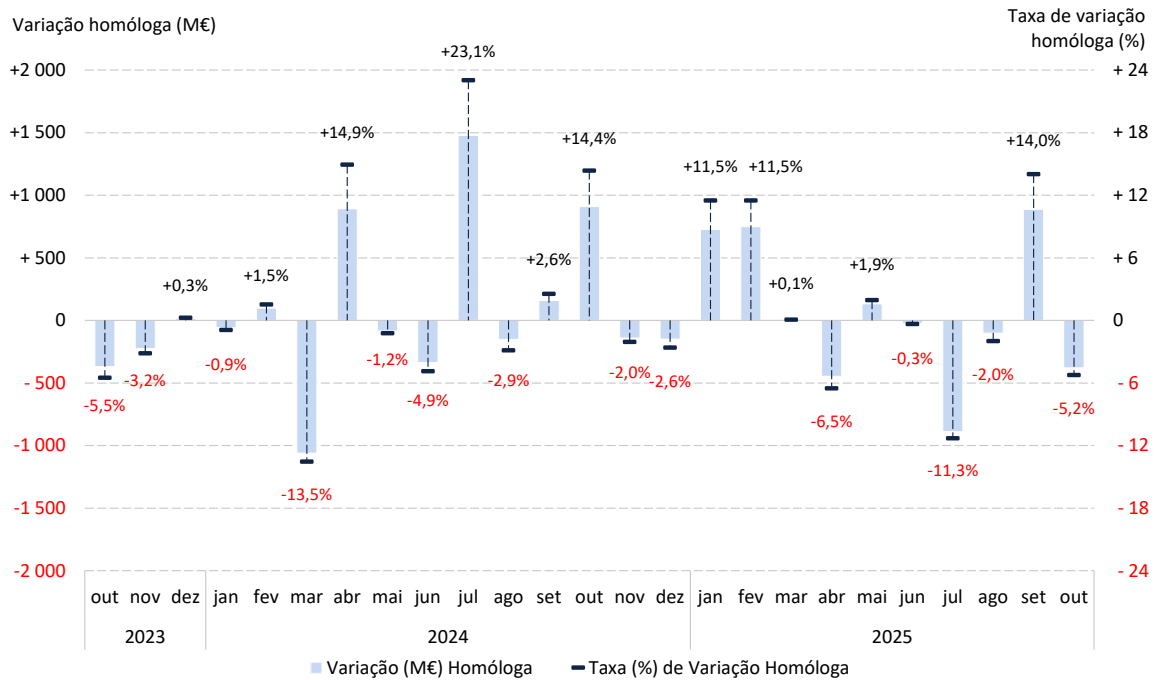
No trimestre terminado em outubro de 2025, as exportações aumentaram 2,2% face ao período homólogo (-0,5% no 3º trimestre de 2025). Excluindo as TTE, observou-se um decréscimo de 1,8% (-0,6%, no 3º trimestre de 2025). Estas variações resultaram, sobretudo, do comportamento dos *Fornecimentos industriais*, que aumentaram 10,4%, impulsionados, principalmente, pelas exportações de *Medicamentos* para a Alemanha, maioritariamente associadas a transações de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade).

Em termos acumulados no ano, até outubro, as exportações aumentaram 1,0%, em termos homólogos (+2,9% no mesmo período de 2024). Contudo, excluindo as transações sem transferência de propriedade, as exportações recuaram ligeiramente (-1,0%, que compara com +1,4% no mesmo período de 2024).

¹ Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

Figura 2

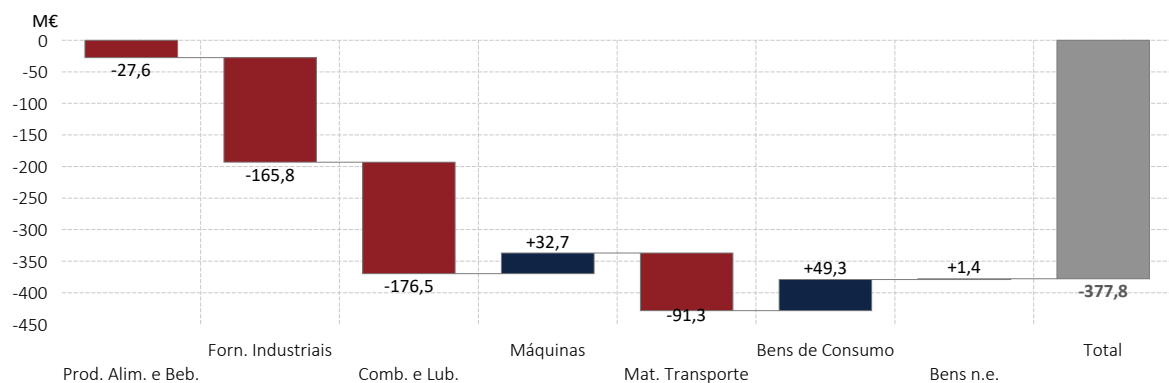
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS DAS EXPORTAÇÕES (M€ E TAXAS (%))



Em termos de categorias de produtos, em outubro de 2025, destaca-se o decréscimo das transações de *Combustíveis e lubrificantes* (-42,5%), refletindo uma descida em volume nas exportações desta categoria de produtos (-37,6%), acompanhada por uma diminuição de preços (-7,8%), desempenho para o qual não será alheia a paragem de unidades da refinaria nacional. Destacou-se ainda o decréscimo dos *Fornecimentos industriais* (-7,3%), em grande medida pela quantidade significativa de produtos *Químicos* exportados para os Estados Unidos no período homólogo, correspondentes, sobretudo, a transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Se excluirmos este tipo de transações, esta categoria de produtos aumentou 0,2%.

Figura 3

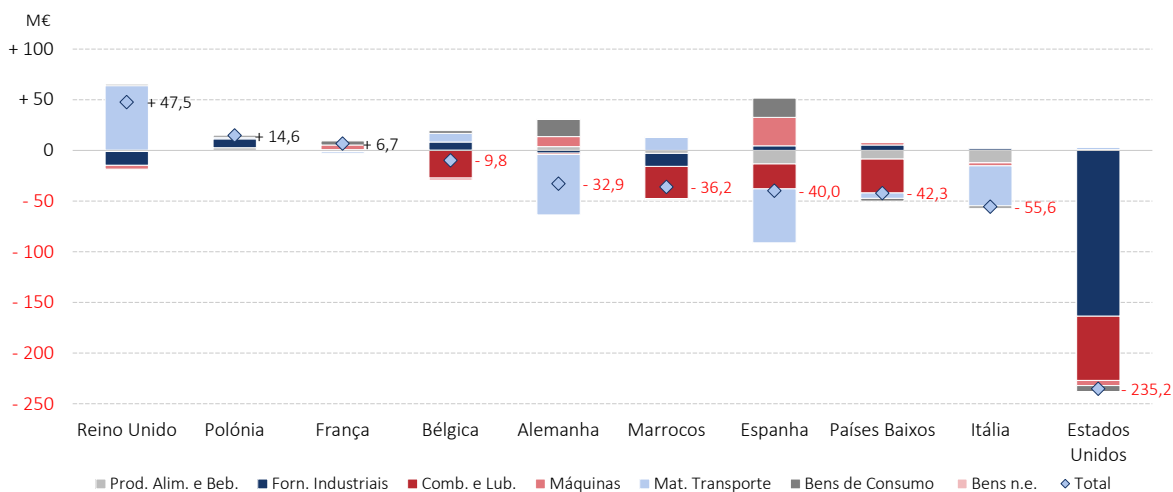
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS EXPORTAÇÕES (M€), POR CGCE



Em outubro de 2025, e tendo em conta os principais países parceiros de 2024, destaca-se o decréscimo dos Estados Unidos (-42,6%), essencialmente na categoria de *Fornecimentos industriais*, tratando-se sobretudo de produtos *Químicos*, mais precisamente *Medicamentos*, em grande parte, correspondendo a transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Como tal, quando excluído este tipo de transações, o decréscimo das exportações para este país foi menos acentuado (-15,4%). De salientar também a diminuição significativa das transações de *Combustíveis e lubrificantes* para este país.

Figura 4

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DAS EXPORTAÇÕES, POR PAÍS PARCEIRO (TOP10) E CGCE



IMPORTAÇÕES REGISTRARAM EM OUTUBRO O PRIMEIRO DECRÉSCIMO DESDE JUNHO DE 2024

Em outubro de 2025, as importações de bens diminuíram 3,0% face ao período homólogo (+9,8% em setembro de 2025). Quando excluídas as transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)², as importações diminuíram 3,5% (+10,6%, em setembro de 2025).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registou-se um acréscimo de 1,8% nas importações de outubro de 2025 (+7,2%, em setembro de 2025).

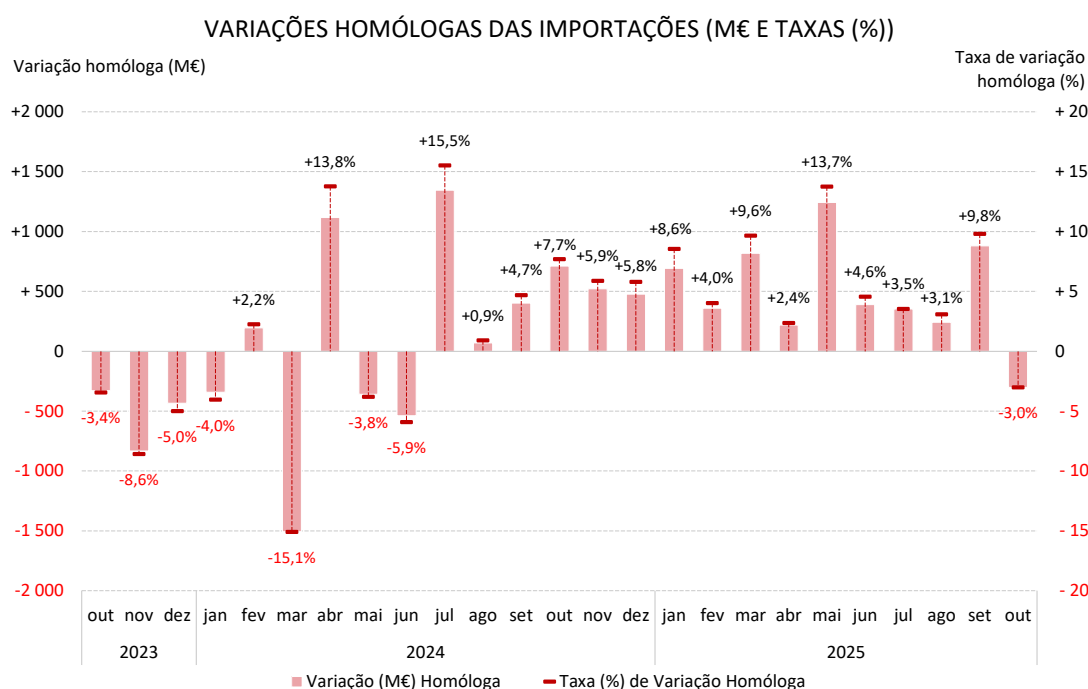
Tal como nas exportações, o índice de valor unitário (preços) das importações continuou a registar uma variação negativa, -1,8% (-2,2% em setembro de 2025; -4,4% em outubro de 2024). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação foi igualmente negativa, -1,4% (-1,2% em setembro de 2025; -1,9% em outubro de 2024).

Face ao mês anterior, as importações diminuíram 1,9% em outubro (+22,1% em setembro de 2025). Se excluídas as TTE, a variação das importações neste mês foi de -0,1% (+24,8% no mês anterior).

No trimestre terminado em outubro de 2025, as importações aumentaram 3,1% em relação ao período homólogo (+5,5% no 3º trimestre). Excluindo as transações TTE, o aumento das importações neste período foi menor, +1,5% (+3,2% no trimestre terminado em setembro de 2025).

Em termos acumulados no ano, as importações aumentaram 5,5% até outubro, face a igual período do ano anterior (+1,2% no mesmo período de 2024). No entanto, quando excluídas as TTE, este crescimento foi mais modesto (+3,1%; +1,0% nos primeiros 10 meses de 2024).

Figura 5

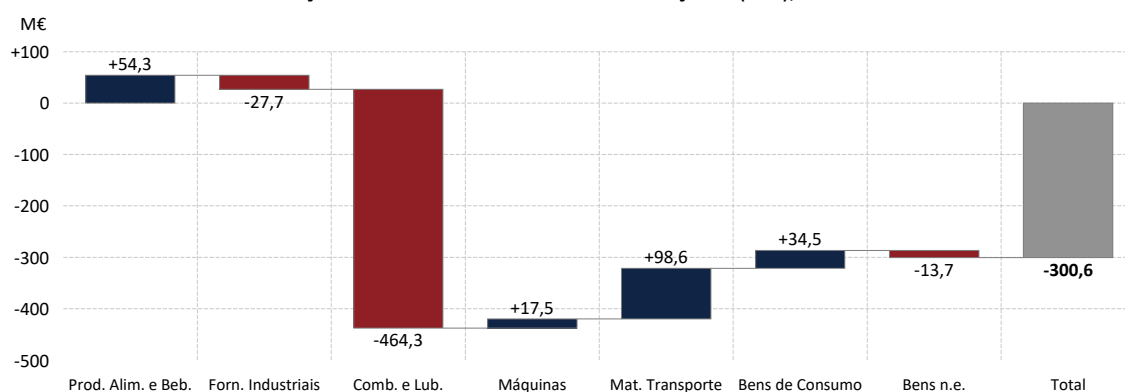


² Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

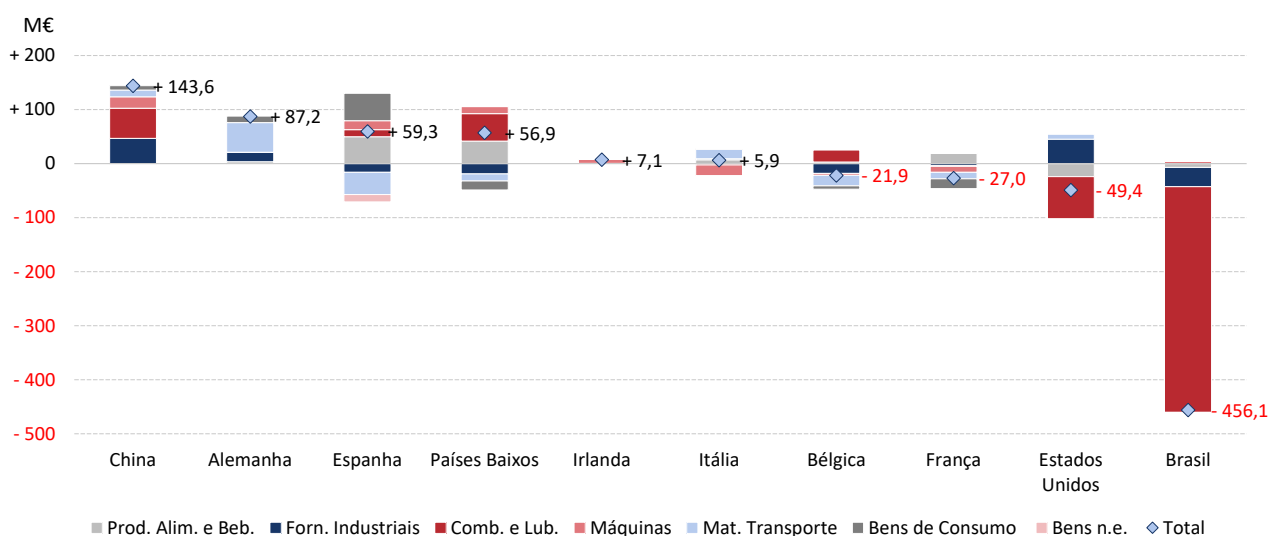
DIIISTAGU

 INFORMAÇÃO À
 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em outubro de 2025, destaca-se o decréscimo dos *Combustíveis e lubrificantes* (-42,4%), maioritariamente *Óleos brutos de petróleo* com origem no Brasil, refletindo uma descida em volume das importações desta categoria de produtos (-48,0%), tendo-se verificado um aumento no preço (10,8%).

Figura 6
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS IMPORTAÇÕES (M€), POR CGCE


Em outubro de 2025, e tendo em conta os principais países parceiros no ano anterior, salientam-se os decréscimos das importações provenientes do Brasil (-87,9%), maioritariamente *Óleos brutos de petróleo*. Nos aumentos, destacou-se a China, pelo acréscimo de 29,8%, essencialmente importações de *Combustíveis e lubrificantes* e de *Fornecimentos industriais*.

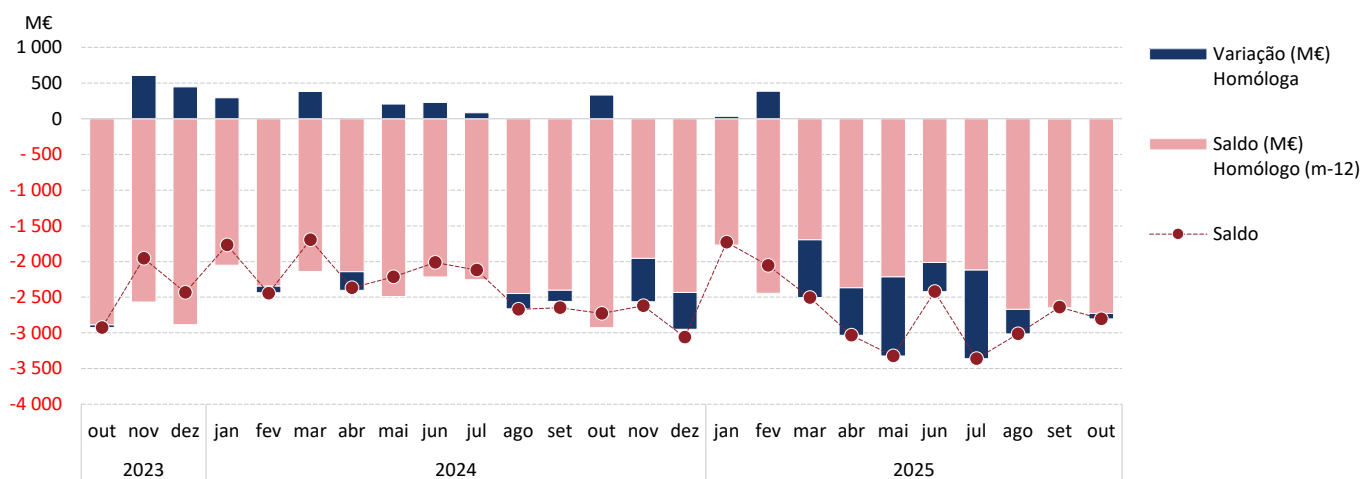
Figura 7
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DAS IMPORTAÇÕES, POR PAÍS PARCEIRO (TOP10) E CGCE


COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ATENUAM AGRAVAMENTO DO DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS EM OUTUBRO

Em outubro de 2025, o défice da balança comercial de bens atingiu 2 805 milhões de euros, aumentando 77 milhões quando comparado com outubro de 2024 e 165 milhões face ao mês anterior. No entanto, excluindo as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 2 760 milhões de euros, refletindo desagravamentos de 141 milhões em termos homólogos e de 307 milhões face ao mês anterior.

Figura 8

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 25 MESES



Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 14,0% do défice da balança comercial de bens em outubro de 2025 (23,3% em setembro de 2025; 24,9% em outubro de 2024). Expurgado o efeito destes produtos, o défice da balança comercial situou-se em 2 413 milhões de euros, correspondendo a agravamentos de 365 milhões face a outubro de 2024 e de 389 milhões em relação ao mês anterior. Nesta categoria de produtos, o decréscimo das importações (-464 milhões de euros) mais do que duplicou a diminuição das exportações (-177 milhões de euros), contribuindo para atenuar o agravamento do défice da balança comercial de outubro.

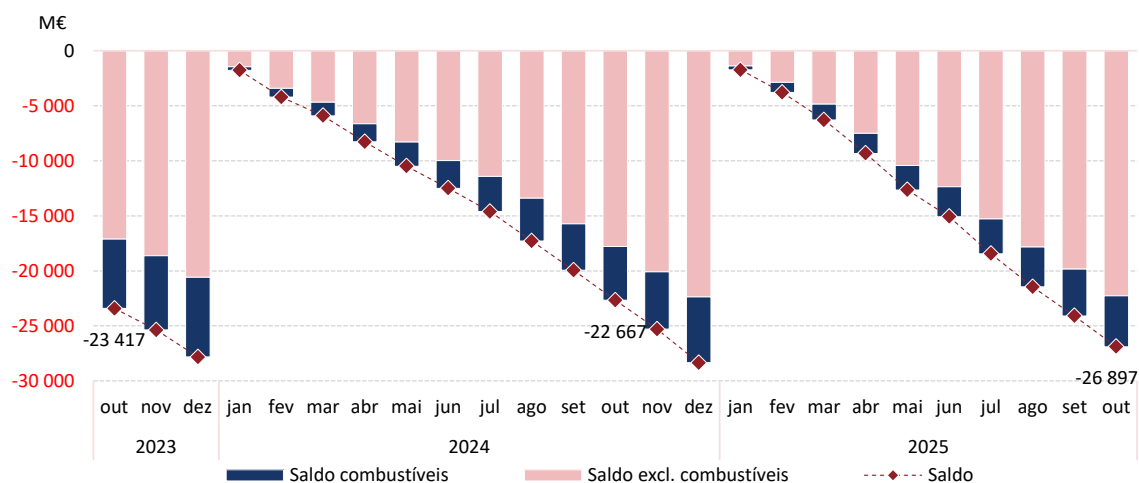
No trimestre terminado em outubro de 2025, e face ao período homólogo, as importações aumentaram mais que as exportações, originando um agravamento de 413 milhões de euros no défice, para 8 458 milhões de euros. Excluídas as TTE, verificou-se um agravamento mais pronunciado (724 milhões de euros, para 8 711 milhões de euros).

No acumulado do ano de 2025, o défice da balança comercial de bens atingiu 26 897 milhões de euros até outubro, refletindo um agravamento de 4 230 milhões em termos homólogos. Excluindo as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 26 930 milhões de euros, com um agravamento de 3 351 milhões face ao período homólogo.

Figura 9

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 25 MESES

VALORES ACUMULADOS NO ANO



Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Dando cumprimento ao calendário de divulgação dos Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional, incluem-se neste destaque os resultados do 3º trimestre de 2025, com base nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens relativas a setembro de 2025, divulgadas a 40 dias (em 10 de novembro de 2025).

No 3º trimestre de 2025, o índice de valor unitário das exportações registou uma variação de -1,7%, mantendo a trajetória decrescente iniciada no 2º trimestre de 2023, apenas interrompida no 3º trimestre de 2024. Da mesma forma, o índice de valor unitário das importações registou uma variação negativa, -2,7%, mantendo também a trajetória decrescente iniciada no 2º trimestre de 2023. Excluindo os produtos petrolíferos, as variações homólogas também foram negativas nos índices de valor unitário, -0,7% nas exportações e -1,5% nas importações, com trajetórias idênticas às das séries relativas aos totais.

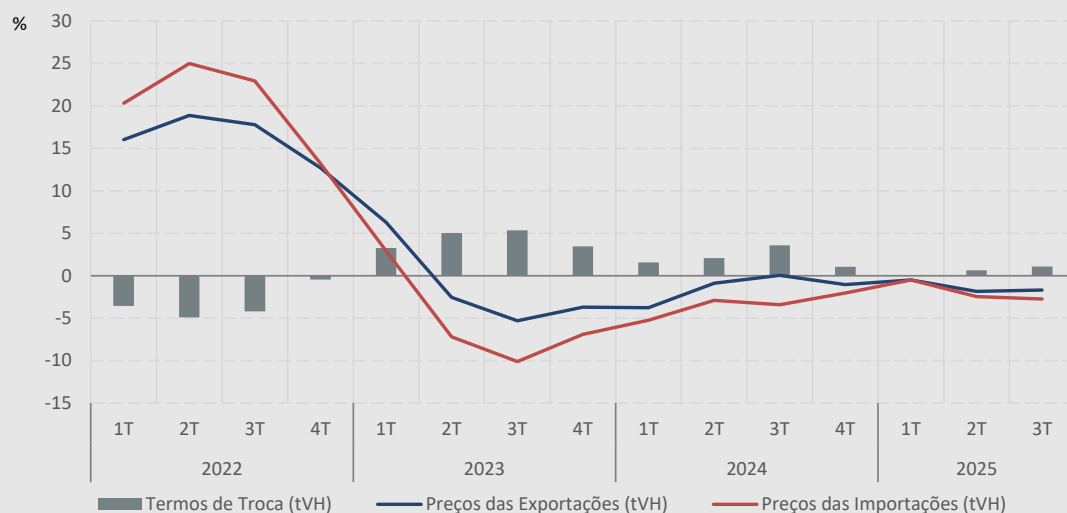
No 3º trimestre de 2025, registou-se um ganho nos termos de troca (preço relativo das exportações em termos das importações), maior do que o registado no trimestre anterior.

Quadro 1. Taxa de Variação (%) – Preço

FLUXO	TAXA DE VARIAÇÃO (%) PREÇO	2022				2023				2024				2025			
		TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
EXPORTAÇÃO	TOTAL	16,0	18,9	17,8	12,7	6,3	-2,5	-5,3	-3,7	-3,8	-0,9	0,0	-1,0	-0,5	-1,9	-1,7	
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	13,0	13,9	14,0	11,2	7,0	1,8	-1,1	-2,7	-3,2	-1,6	0,1	-0,4	-0,1	-0,7	-0,7	
IMPORTAÇÃO	TOTAL	20,3	25,0	22,9	13,2	2,9	-7,2	-10,1	-6,9	-5,3	-2,9	-3,4	-2,1	-0,5	-2,5	-2,7	
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	14,4	15,8	13,5	9,6	3,7	-2,7	-4,1	-4,8	-5,0	-4,0	-3,3	-0,5	-0,4	-1,0	-1,5	

NOTA: Produtos petrolíferos - CPA 06 (Petróleo bruto e gás natural) e 19 (Coque e produtos petrolíferos refinados)

Figura 10. Evolução dos Termos de Troca



Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no portal, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

Comércio Internacional de bens com os Estados Unidos

Síntese de resultados

Dando continuidade à monitorização iniciada no primeiro trimestre deste ano, procede-se à atualização da análise do comércio externo de Portugal com os Estados Unidos, num contexto ainda marcado pela incerteza relacionada com a política tarifária norte-americana, a qual tem vindo, em certa medida, a influenciar os fluxos de comércio internacional.

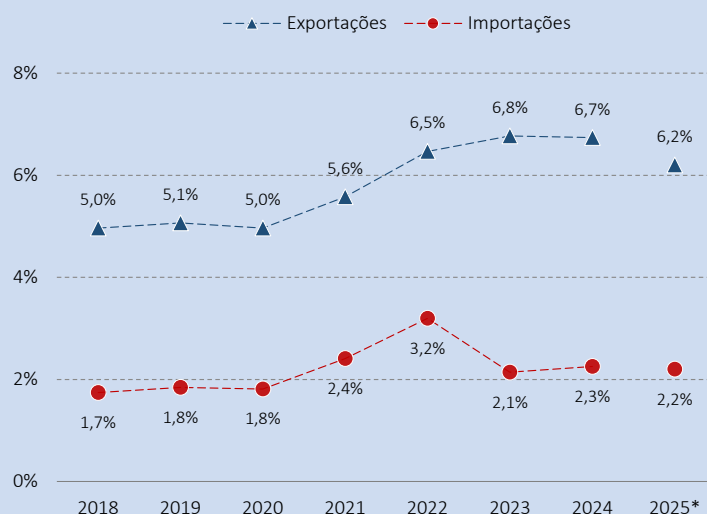
Com base na informação dos primeiros nove meses de 2025, 6,2% das exportações portuguesas tiveram os Estados Unidos como destino e 2,2% das importações nacionais tiveram origem nesse país. Com estes resultados, e face ao período homólogo do ano anterior, os Estados Unidos mantiveram-se como o 4.º principal cliente, mas recuaram uma posição enquanto fornecedor, para 10.º, o que já se verificava no final do 2.º trimestre deste ano.

No acumulado até setembro de 2025, as exportações portuguesas para este mercado diminuíram 6,8%, enquanto as importações aumentaram 8,4%, face ao mesmo período de 2024 (respetivamente, -8,1% e +14,3%, no 1.º semestre de 2025).

No 3.º trimestre, as exportações para os Estados Unidos recuaram 50 milhões de euros em termos homólogos (-3,9%) e 13 milhões de euros em cadeia (-1,0%), atingindo o valor mais baixo desde o 2.º trimestre de 2023. Já as importações diminuíram 12 milhões de euros em termos homólogos (-2,0%) e 57 milhões de euros em cadeia (-8,6%).

Figura 11

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS PESO DAS TRANSAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS, 2018-2025*

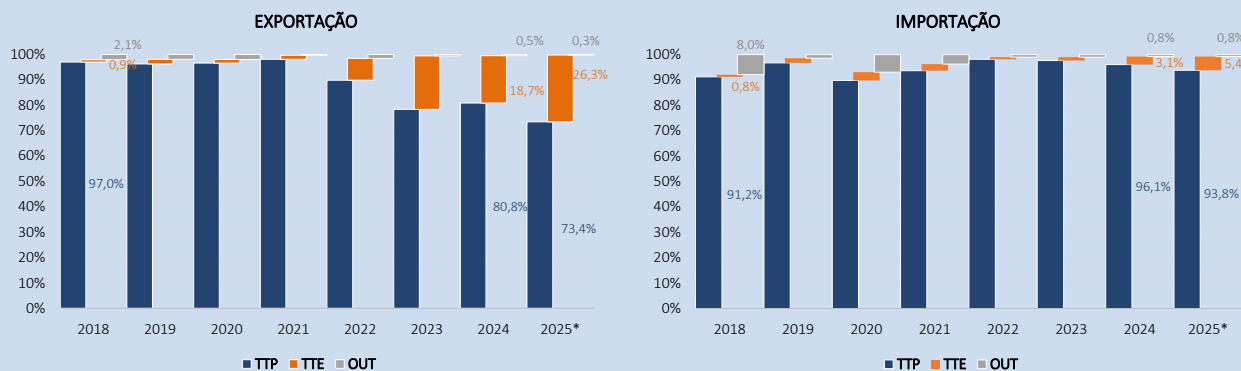


Nota: 2025* - dados referentes aos primeiros 9 meses

As transações sem transferência de propriedade (TTE)³ continuaram a ter um peso significativo no total das transações com os Estados Unidos, sobretudo nas exportações.

No total acumulado de 2025 até setembro, as transações TTE com destino aos Estados Unidos representaram 26,3% do total de exportações de bens com este destino, mas nas importações estas transações atingiram 5,4% do total (pela mesma ordem, 18,9% e 2,7% no mesmo período de 2024). Em termos de variação, as transações com esta natureza aumentaram 29,5% nas exportações e 119,1% nas importações, face ao ano anterior. No entanto, este desempenho é significativamente diferente quando excluídas as transações TTE, já que, nesse caso, o decréscimo das exportações para os Estados Unidos se acentua (-15,3%; +4,2% no período homólogo de 2024) e nas importações o aumento é mais modesto (+5,4%; -4,8% no mesmo período do ano anterior).

Numa análise ao 3º trimestre de 2025, as exportações TTE cresceram 42,1%, enquanto as importações diminuíram 9,7% (+12,2% e +197,8%, pela mesma ordem, no 3º trimestre de 2024). Excluindo os movimentos desta natureza, as transações de bens com os Estados Unidos diminuíram, em termos homólogos, 15,0% nas exportações e 1,6% nas importações (pela mesma ordem, -6,3% e +46,5%, no 3º trimestre de 2024).

Figura 12
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS, 2018-2025*
DISTRIBUIÇÃO DO PESO (%) POR AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO


Nota: 2025* - dados referentes aos primeiros 9 meses

Do total de empresas portuguesas que, em 2025, exportaram bens para os Estados Unidos, 22,6% tinham um grau de exposição superior a 80% neste mercado (+2,1 p.p. que em 2024), correspondendo a 6,4% do valor das exportações nacionais para os Estados Unidos. Mais de metade das empresas portuguesas que exportaram bens para os Estados Unidos em 2025 (51,0% das empresas, -1,6 p.p. que em 2024), correspondendo a 21,7% do total das exportações nacionais para aquele país (+2,4 p.p. que em 2024), tinham o menor nível de exposição a este mercado.

³ Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza destas transações.

As empresas que exportam bens para os Estados Unidos representam 5,1% do valor total transacionado no Comércio Internacional de Bens (-1,8 p.p. face a 2024). As exportações para os Estados Unidos representam apenas 10,2% do valor total exportado pelas empresas exportam bens para esse país (-2,1 p.p. que no ano anterior).

Figura 13

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS, EXPORTAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DO PESO DAS EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS NO TOTAL DECLARADO
PELAS EMPRESAS PORTUGUESAS QUE EXPORTARAM PARA OS ESTADOS UNIDOS, 2024 - 2025*

Distribuição do peso das exportações para os Estados Unidos no total declarado pelas empresas	2024					2025*				
	N.º empresas	Peso	Valor exportado para os Estados Unidos (milhões Euros)	Peso	Valor exportado total (milhões Euros)	N.º empresas	Peso	Valor exportado para os Estados Unidos (milhões Euros)	Peso	Valor exportado total (milhões Euros)
0% - 20%	2 238	52,6%	966	19,3%	30 947	2 091	51,9%	649	23,1%	21 283
21% - 40%	510	12,0%	1 919	38,3%	6 760	477	11,8%	1 191	42,4%	4 596
41% - 60%	334	7,9%	508	10,2%	1 016	285	7,1%	425	15,1%	827
61% - 80%	299	7,0%	532	10,6%	744	275	6,8%	361	12,9%	526
81% - 100%	873	20,5%	1 081	21,6%	1 090	900	22,3%	180	6,4%	190
Total de empresas portuguesas que declararam exportações para os Estados Unidos	4 254		5 006		40 556	4 028		2 806		27 421
Total de empresas portuguesas que declararam exportações	22 182				72 355	19 692				55 286

2025* - dados dos primeiros 9 meses

Nota: Neste apuramento, apenas foram considerados dados declarados pelas empresas, ou seja, foi excluída a informação relativa às estimativas de não resposta e das transações abaixo dos limiares de assimilação, aplicadas nas estatísticas do Comércio Intra-UE,. A informação relativa a empresários em nome individual, trabalhadores independentes e particulares também é excluída deste apuramento, assim como a informação relativa às empresas estrangeiras.

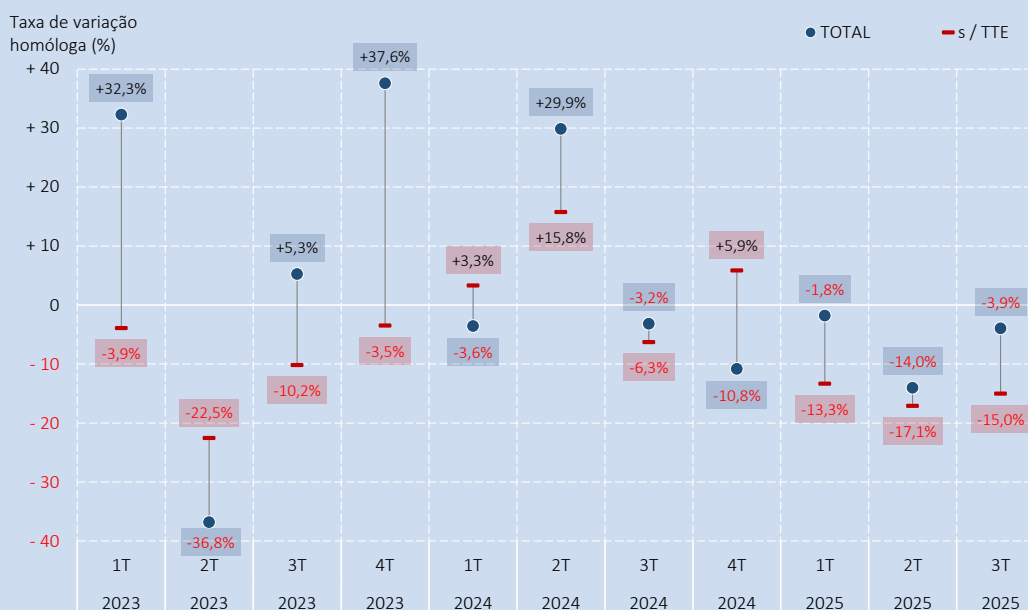
Exportações de bens

No acumulado até setembro de 2025, as exportações portuguesas para este mercado diminuirão 6,8%, face ao mesmo período de 2024, totalizando 3 741 milhões de euros. Excluindo as TTE, as exportações atingiram 2 757 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 15,3% (-496 milhões de euros face a 2024).

No 3º trimestre de 2025, as exportações portuguesas para os Estados Unidos recuaram 3,9% (-50 milhões de euros) face ao período homólogo. No entanto, excluindo as transações sem transferência de propriedade (TTE), esta diminuição acentua-se significativamente, atingindo os 152 milhões de euros (-15,0%).

Figura 14

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS TAXAS TRIMESTRAIS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA, 1T 2023 – 3T 2025

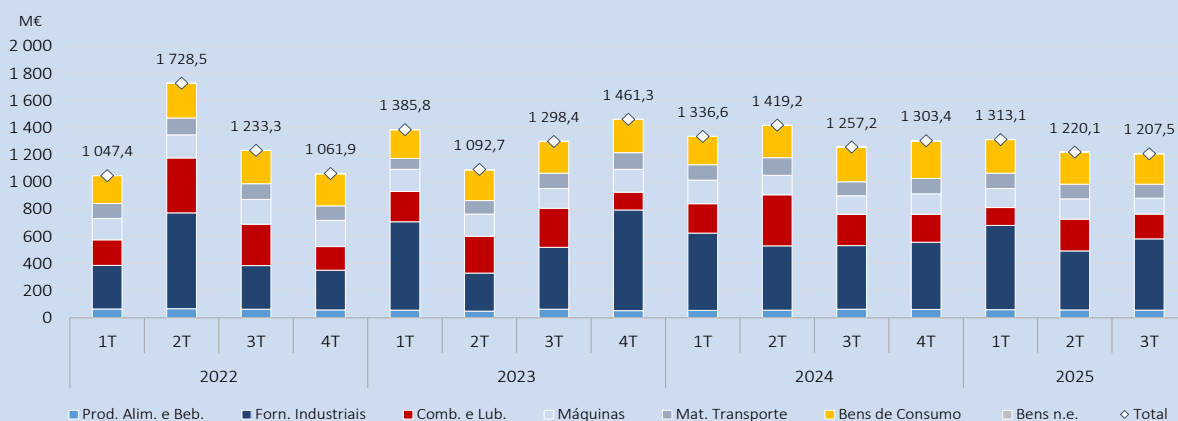


A análise da estrutura das exportações nacionais de bens permite identificar os *Fornecimentos Industriais* como a principal categoria exportada para os Estados Unidos no acumulado de 2025 até setembro (42,3% do total; 1 583 milhões de euros). Seguem-se os *Bens de consumo* (18,8%; 704 milhões de euros) e os *Combustíveis e lubrificantes* (14,6%; 548 milhões de euros). Os *Combustíveis e lubrificantes* são a categoria de produtos com o maior decréscimo face ao período homólogo (-33,6%; -277 milhões de euros).

Figura 15

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE

1T 2022 – 3T 2025



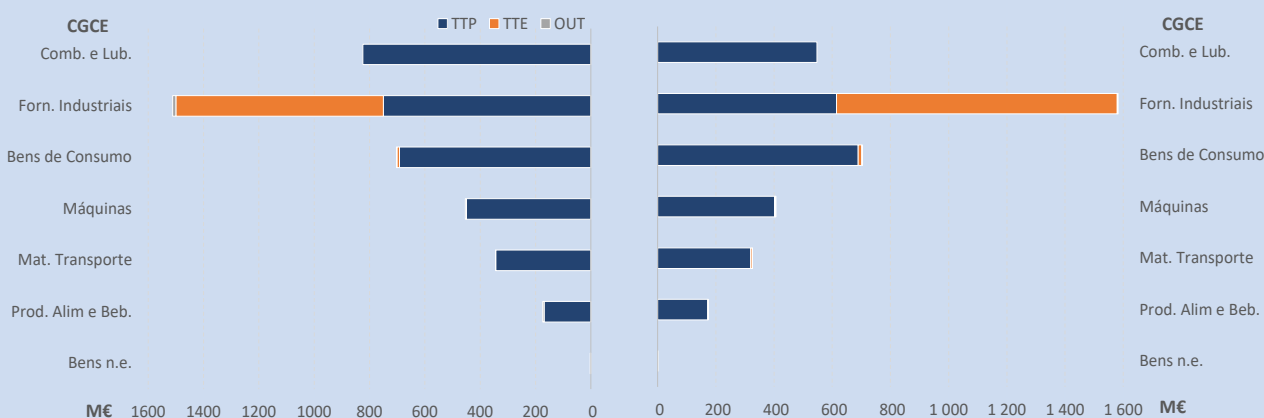
Com base no acumulado de 2025, até setembro, a análise das categorias de produtos, por natureza da transação, evidencia o peso das transações TTE nos *Fornecimentos industriais* com destino aos Estados Unidos, 61,0%, tendo pouca ou nenhuma expressão nas restantes categorias. No total das exportações nacionais desta categoria de produtos, no acumulado do ano, as TTE representaram 16,5%. De referir que, no total do ano de 2024, os *Fornecimentos industriais* representaram 37,7% do total das exportações para os Estados Unidos, sendo que, destas, 48,5% correspondem a transações sem transferência de propriedade (TTE).

Figura 16

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO, JAN – SET 2024/2025

jan - set 2024

jan - set 2025

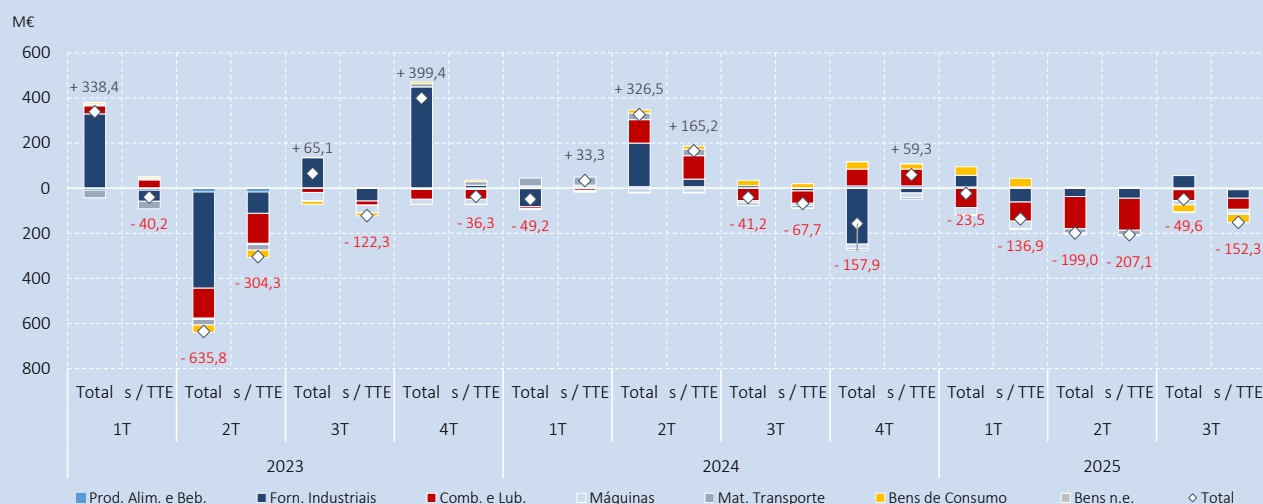


A decomposição, por CGCE e natureza de transação, das variações das exportações para os Estados Unidos revelam que a origem das diferenças entre a variação total de exportações e a variação quando excluídas as TTE mantém-se, essencialmente, nas variações dos *Fornecimentos Industriais*, sobretudo produtos *Químicos*.

Até setembro de 2025, as exportações de *Fornecimentos Industriais* para os Estados Unidos registaram um acréscimo de 71 milhões de euros, +4,7% face ao período homólogo, impulsionado pelo aumento das transações sem transferência de propriedade de produtos *Químicos* (+215 milhões de euros; +28,7% face ao mesmo período de 2024). Excluindo as TTE, as exportações de *Fornecimentos Industriais* para os Estados Unidos registaram um decréscimo acentuado, -143 milhões de euros (-18,8%).

Figura 17

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS, 1T 2023 – 3T 2025
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS TRIMESTRAIS (M€), POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO



No período acumulado de janeiro a setembro de 2025, as exportações portuguesas para os Estados Unidos ficaram marcadas pela redução expressiva na categoria de *Combustíveis e lubrificantes* (-33,6% face ao período homólogo), bem como na de *Máquinas e outros bens de consumo* e de *Material de transporte* (-10,3% e -5,5%, respetivamente).

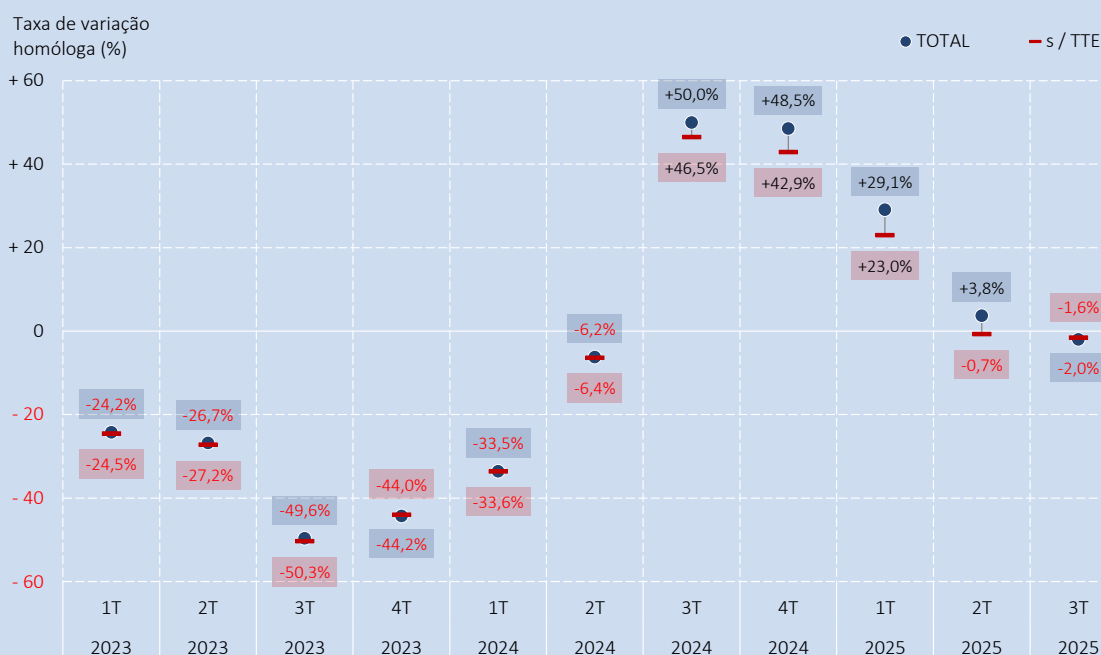
Importações de bens

As importações provenientes dos Estados Unidos aumentaram 8,4% nos primeiros 9 meses do ano, face ao período homólogo, totalizando 1 856 milhões de euros. Excluindo as TTE, as importações atingiram 1 755 milhões de euros, refletindo um aumento de 5,4% (+90 milhões de euros face a 2024).

No 3º trimestre de 2025, as importações portuguesas com origem nos Estados Unidos diminuíram 12 milhões de euros (-2,0%) face ao período homólogo. Quando excluimos as TTE, esta diminuição é ligeiramente menor, atingindo os 9 milhões de euros (-1,6%).

Figura 18

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS TAXAS TRIMESTRAIS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA, 1T 2023 – 3T 2025

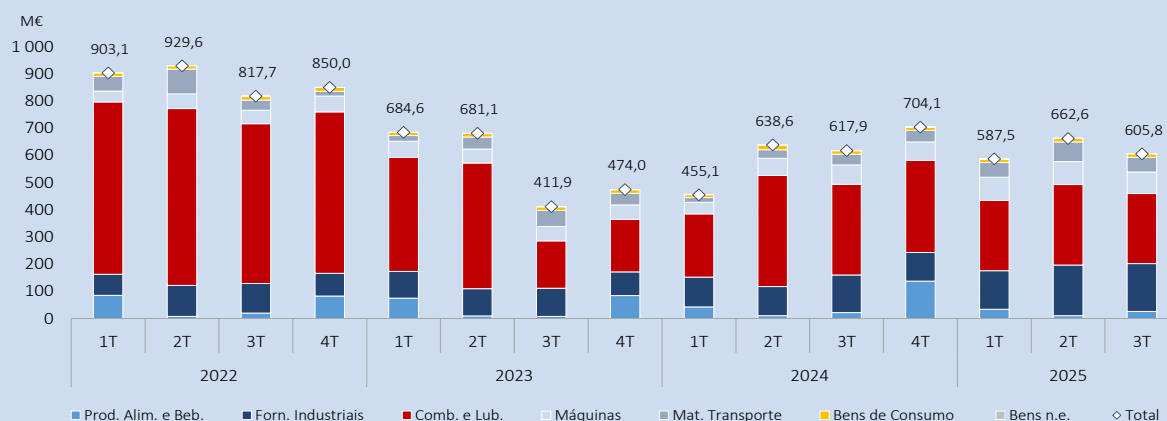


A estrutura das importações nacionais de bens, no acumulado do ano de 2025, manteve os *Combustíveis e lubrificantes* como a principal categoria de produtos com origem nos Estados Unidos (43,7% do total; 812 milhões de euros), seguida dos *Fornecimentos Industriais* (27,1%; 503 milhões de euros).

Figura 19

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE

1T 2022 – 3T 2025



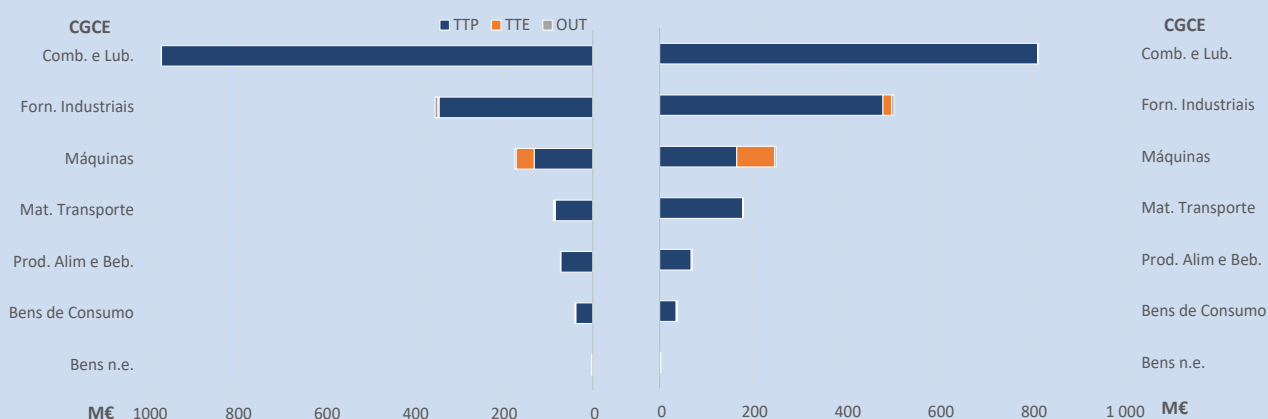
A análise por natureza de transação demonstra que, em 2025, as TTE tiveram impacto sobretudo nas importações de *Máquinas e outros bens de capital*, onde representaram 32,4%, tendo pouca ou nenhuma expressão nas restantes categorias. No total das importações nacionais desta categoria, as TTE representaram 2,8% até setembro.

Figura 20

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO, JAN – SET 2024/2025

jan - set 2024

jan - set 2025

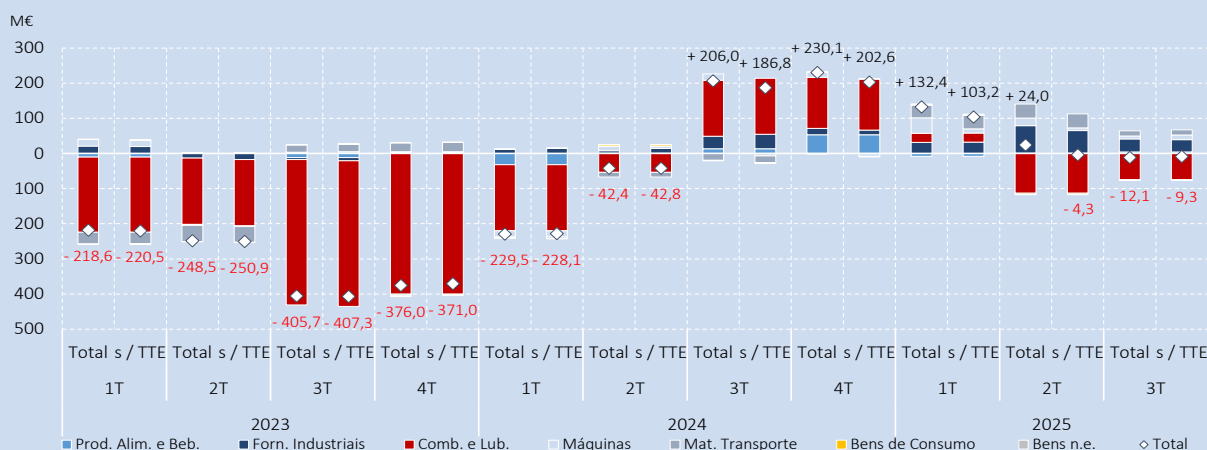


A decomposição, por CGCE e natureza de transação, das variações das importações dos Estados Unidos revelam que a origem das diferenças, entre a variação total de importações e a variação quando excluídas as TTE está, essencialmente, nas variações das *Máquinas e outros bens de capital*, sobretudo *Máquinas e aparelhos*.

No acumulado de 2025, as importações de *Máquinas e outros bens de capital* aumentaram 42,0%, em termos homólogos, variação que diminui para 24,6% quando excluídas as TTE. Destacam-se ainda as importações de *Fornecimentos industriais*, que aumentaram 41,2% (principalmente produtos *Agrícolas* e produtos *Químicos*), crescimento que se reduz para 37,2% quando excluídas as TTE.

Figura 21

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS, 1T 2023 – 3T 2025
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS TRIMESTRAIS (M€), POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO



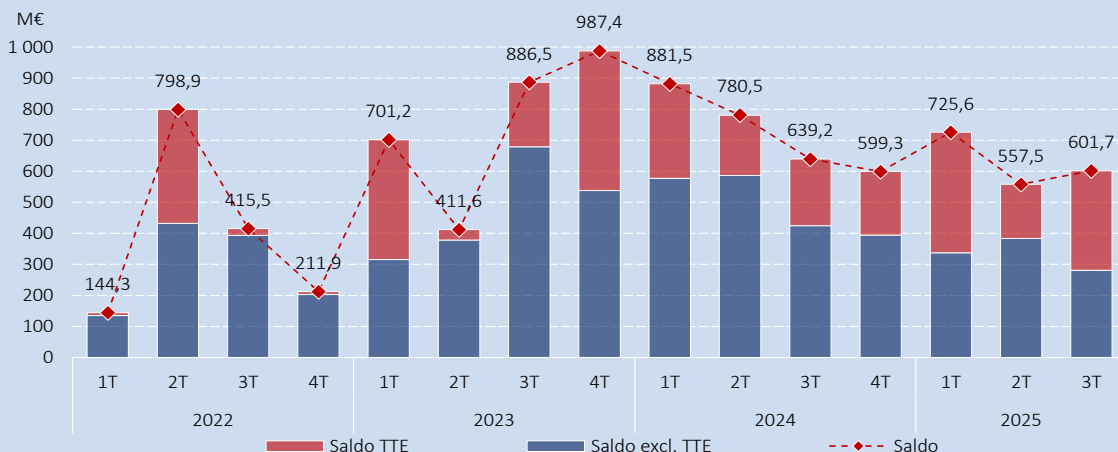
Saldo da Balança Comercial de Bens

No acumulado de 2025 até setembro, as transações de bens com os Estados Unidos resultaram num saldo excedentário da balança comercial de 1 885 milhões de euros (2 301 milhões no período homólogo). As transações sem transferência de propriedade continuaram a contribuir significativamente para este resultado, com um saldo positivo de 883 milhões de euros (714 milhões em 2024).

Apesar da diminuição significativa do primeiro para o segundo trimestre de 2025, no terceiro trimestre há alguma recuperação.

Figura 22

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – SALDO COMERCIAL
VALOR DO SALDO COMERCIAL DAS TRANSAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS, 1T 2022 - 3T 2025



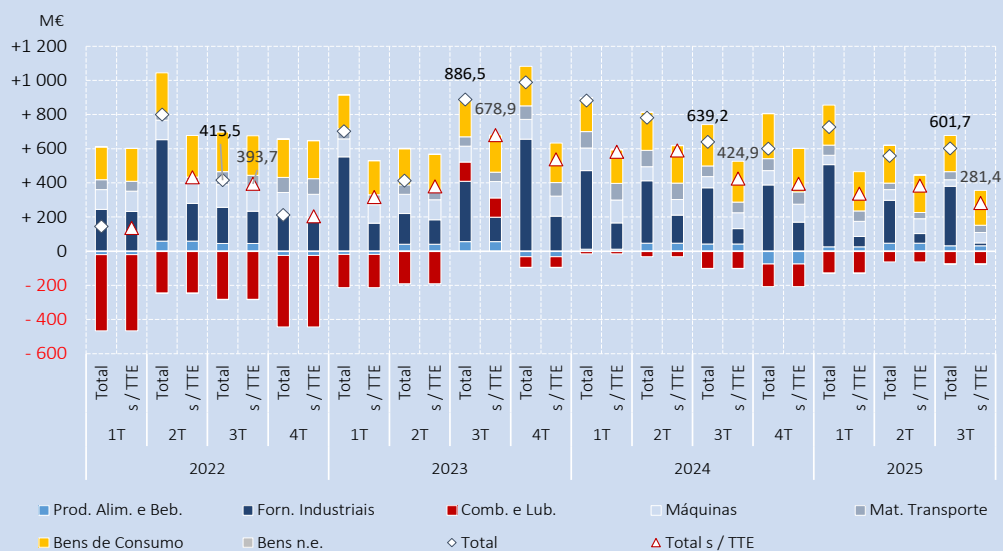
A análise por grandes categorias económicas mostra que quase todas apresentam saldos positivos no valor acumulado de 2025. Os *Fornecimentos Industriais* mantiveram o maior saldo (+1 079 milhões de euros), embora com uma diminuição de 76 milhões face ao mesmo período de 2024. Excluindo as TTE, o saldo totalizou 1 002 milhões de euros, menos 586 milhões em termos homólogos.

O maior decréscimo do saldo ocorreu nas *Máquinas e outros bens de capital* (-121 milhões de euros), atingindo 156 milhões de euros. Os *Combustíveis e lubrificantes* e o *Material de transporte* também apresentaram diminuições significativas do saldo (-76,1%; -114 milhões de euros e -43,0%; -110 milhões de euros, respetivamente).

Figura 23

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – SALDO (M€) DA BALANÇA COMERCIAL COM OS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE

1T 2022 – 3T 2025



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.
2. Como princípio geral, nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens, os fluxos de bens são registados de acordo com o seu movimento físico, ou seja, ao cruzarem as fronteiras do território estatístico, sendo este conceito independente das mudanças de propriedade. Embora a utilização do termo “comércio” nas “estatísticas do comércio internacional de bens” reflita o papel dominante das transações de compra e venda no contexto dos movimentos transfronteiriços de bens, muitos outros movimentos de bens entre países, que não resultam de transações de compra e venda, são igualmente abrangidos pelas estatísticas do comércio internacional de bens. São disso exemplo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que têm tratamento distinto para efeitos de registo em Contas Nacionais, o que se pode traduzir em diferenças significativas na magnitude das transações contabilizadas entre os dois âmbitos de produção estatística.
3. Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação. Os trabalhos de reparação não estão incluídos nas transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.
4. Para simplificação, no âmbito do Comércio Internacional de Bens, as transações podem ser agrupadas, pela sua natureza, em:
 - [TTP] Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira), de que são exemplo as vendas/compras, devoluções e movimentos para/de armazém;
 - [TTE] Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), de que são exemplo os trabalhos de processamento;
 - [OUT] Outras transações, onde se incluem movimentos subjacentes a operações de aluguer, empréstimo e leasing operacional superior a 24 meses.

5. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

Neste “Destaque”, utilizam-se os seguintes apuramentos:

- 2022: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2023: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro
Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2024: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro
Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2025: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a outubro;
Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a outubro.

6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
7. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.
8. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
9. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês *m* (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano *N* ocorre em junho de *N*+1, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de *N*+1. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina nos dados das transações intra-UE, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JULHO A SETEMBRO DE 2025		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	-0,3	-0,5
IMPORTAÇÕES	5,4	5,5

10. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o Ouro para uso monetário (NC 71082000) e as Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos) (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.
11. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.
12. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este a possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.
13. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de outubro de 2025 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver ligações infra). Com a divulgação dos índices trimestrais relativos ao 3º trimestre de 2025, os índices mensais de julho, agosto e setembro de 2025 foram ajustados, garantindo assim a sua consistência temporal (método de Chow-Lin).

- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2024 e os resultados preliminares de 2025. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000

euros e em função do nº de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de Paasche, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valor unitário e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.

A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	12-03-2025	4º TRIM/24
FEVEREIRO	09-04-2025	
MARÇO	09-05-2025	
ABRIL	09-06-2025	1º TRIM/25
MAIO	10-07-2025	
JUNHO	08-08-2025	
JULHO	09-09-2025	2º TRIM/25
AGOSTO	10-10-2025	
SETEMBRO	10-11-2025	
OUTUBRO	10-12-2025	3º TRIM/25
NOVEMBRO	09-01-2026	
DEZEMBRO	09-02-2026	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

OUT - Outras transações

TTP - Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira)

TTE - Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Comércio Internacional no portal do INE](#).

Nota suplementar: Na próxima divulgação, os dados do comércio extra-UE do mês de referência de outubro de 2025 poderão estar, excecionalmente, sujeitos a uma revisão de maior magnitude do que é habitual, em virtude de uma pequena parte da informação administrativa não estar disponível em tempo útil para o apuramento da presente divulgação, na sequência das recentes alterações nos sistemas eletrónicos de declaração aduaneiros.

Data do próximo destaque mensal - 9 de janeiro de 2026

Data do próximo destaque Estimativa rápida 4º trimestre de 2025 - 28 de janeiro de 2026